



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.



518/22

REQUERIMENTO N°

Em 09 de agosto de 2022 foi apresentada a indicação n° 3240. Esta indicação discorria sobre a lei 13.722/2018 (Lei Lucas).

A lei supracitada torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Em resposta à indicação n° 3240, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) ressaltou que tais capacitações são realizadas em nosso município. A Seduc informou ainda, que no período de abril a julho deste ano, o treinamento foi ofertado aos Atendentes de Educação, e que de agosto a setembro, foi a vez dos Educadores do Desenvolvimento Infanto-juvenil passarem pela capacitação, agendada em parceria com a Secretaria Municipal de Administração (Sead).

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, com os seguintes questionamentos:

- 1- Quem são os profissionais que deram este treinamento em 2022?
- 2- Quem são os profissionais que darão este treinamento em 2023?
- 3- Em quais datas serão ofertados os treinamentos em 2023 e para quais profissionais da área de educação?
- 4- De que forma são contratados esses profissionais, concurso ou contratos temporários de serviço?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2022.

João Corrêa Neto
Vereador

Márcio ✓

Marcelino —

Zerão —

Paulo —